

**PORTARIA N° 212/2024**

**PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Especial, instaurado pela Portaria 377/2024, que se regerá pela Lei Municipal nº 1.446/2.009, com a finalidade de apurar os fatos narrados na Portaria nº 170/2024.

CONSIDERANDO o requerimento datado de 29 de maio de 2024, em que a Presidente da Comissão, Sr. Diones Seffrin Viebrantz, solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/05/2024, para conclusão do relatório final de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Especial

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 04 de junho de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento